

PORTARIA COREN-RN N° 330/2024

Designa Colaboradora para participar da reunião na CDL Saúde.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

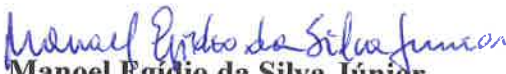
RESOLVEM:

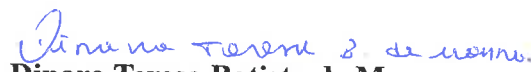
Art. 1º- Designar a Enfermeira colaboradora **Hitiara Shirley Alves de Oliveira Lopes, Coren-RN n° 489.169 ENF**, para participar da reunião da CDL Saúde: Formação de governança e grupos de trabalhos, no dia 10 de maio de 2024, das 14h às 16h, na Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal/RN.

Art. 2º - A Colaboradora designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de Auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária